

DECRETO Nº. 112/2022

**EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO
IGORI FRIPP DAINESE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 21/06/2022 o Servidor **IGORI FRIPP DAINESE**, ocupante das funções do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Grupo 2, Nível 3, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 08/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 20 de junho de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/junho/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças